



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se, em caráter ordinário, de forma virtual, devido à situação do isolamento social por causa da Covid-19, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação-Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE/MEDUC/UNIR): Professores/as Doutores/as: Aparecida Luzia Alzira Zuin, Angela Maria Gonçalves de Oliveira, Célio José Borges, Clarides Henrich de Barba, José Flávio da Paz, Marilsa Miranda de Souza, Rafael Fonseca de Castro, Rosângela Aparecido Hilário, Rosângela de Fátima Cavalcante França, Samilo Takara e Wendell Fiori de Faria; O representante discente da Linha 02-Políticas e Gestão Educacional, mestrando Willian Rafael da Silva França, para deliberarem sobre a pauta da reunião virtual, enviada a todos por e-mail, na forma regimental; O técnico em assuntos educacionais, José Arikapú Júnior, servidor técnico lotado no Mestrado Acadêmico em Educação, que irá redigir a presente ata; **Ausência justificada na reunião:** O Prof. Dr. Josemir Almeida Barros comunicou à Secretaria do PPGE/MEDUC/UNIR que estará em aula no Mestrado Profissional em Educação Escolar (PPGProf/MEPE/UNIR) e não poderá participar da reunião virtual; **Ausências na reunião:** Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel; mestranda Atalia Serra Felix (representante discente titular- Linha 01: Formação Docente); **INFORMES:** a) A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin comunica sobre a suspensão do serviço de tradução (português-inglês) e revisão de inglês para artigos científicos em virtude do término do contrato entre a UNIR e a empresa responsável pelos citados serviços, rubricas de despesas que seriam utilizados com os recursos do PROAP; **b) Pagamento da anuidade da associação ANPED; Solicitante: Coordenação do PPGE/MEDUC/UNIR:** A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin informa sobre o pagamento da anuidade da associação ANPED, cujo pagamento foi realizado no dia 07 de março de 2022, com a colaboração dos membros do colegiado e da representante discente da linha 01- Formação Docente; **c) 4ª ANPED NORTE- Coordenação de mesas temáticas; Solicitante: Coordenação do PPGE/MEDUC/UNIR:** A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin informa que participou, juntamente com a vice-coordenadora, Prof.^a Dr.^a Marilsa Miranda de Souza, da reunião da ANPED Norte, no dia 16 de março de 2022; Comunica que a 4ª ANPED NORTE, a ser realizada em 2022, acontecerá na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), e o evento será realizado na modalidade híbrida (presencial e remota); Destaca que, caso ocorra a participação de docentes e discentes na 4ª ANPED NORTE, as despesas com passagens e hospedagem devem ser custeadas com os recursos do PPGE/MEDUC/UNIR; **d) apresentação do tema de mesa para ANPED NORTE - Solicitante: Coordenação do PPGE/MEDUC/UNIR:** A prof.^a. Dr.^a. Aparecida Luzia Alzira Zuin comunicou que o PPGE encaminhou a temática: “Ensino híbrido e o processo de precarização do ensino e do trabalho docente”; após a sistematização dos temas pela Coordenação Geral da Anped Norte, serão divulgadas as mesas temáticas; **e) Anais do X Seminário Nacional EDUCA;** Solicitante: Comissão Organizadora do X Seminário Nacional EDUCA: A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin consulta aos membros do colegiado se os artigos completos a serem publicados nos anais do X Seminário Nacional EDUCA devem ser analisados pela Comissão Científica ou pelos organizadores de grupos de trabalhos; O Prof. Dr. Samilo Takara sugere que seja feita as análises dos *templates* por eixos temáticos; A Prof. Dr. Rosângela Aparecida Hilário concorda com a proposta do Prof. Dr. Samilo Takara; A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin informa que foram aceitas 103 submissões de trabalhos científicos e que o prazo é de 30 dias para os docentes entregarem os artigos corrigidos para a publicação; comunica que os resumos expandidos foram analisados pelos coordenadores de grupos de trabalho; Dos 103 trabalhos científicos submetidos, 52 são artigos; os membros do colegiado concordam que devem ser enviados 5 artigos para cada docente realizar análise para a publicação e que o envio dos artigos devem ter início no dia 21 de março de 2022; O Prof. Dr. Samilo Takara sugere a verificação dos artigos que estão organizados e de acordo com as normas de publicação do X Seminário Nacional EDUCA; pede que sejam reprovados na Plataforma Even3

os artigos que estão desformatados e desorganizados; A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin informa que irá publicar um comunicado na Plataforma Even3 sobre a publicação dos artigos científicos e pede informes aos membros do colegiado; O Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba pergunta sobre a definição das mesas da 4ª ANPED NORTE e se o PPGE/MEDUC/UNIR pode propor alguma mesa; A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin informa que o PPGE/MEDUC/UNIR foi convocado para fazer a proposta temática do evento, que os grupos de trabalho podem ocorrer no formato on-line e as mesas podem ser presenciais; **ORDEM DO DIA: 1) Processo Seletivo Discente 2021- Edital n.º 08/2021/PPGE/MEDUC/UNIR- Comunicados e Fase 2-Prova Escrita:** A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin informa que foram aprovados 21 projetos de pesquisa na linha 01: formação docente e 07 projetos de pesquisa na linha 02: políticas e gestão educacional; que a fase 2-prova escrita será realizada no dia 21 de março de 2022, no campus José Ribeiro Filho, UNIR/Porto Velho-RO; que as questões da prova escrita foram elaboradas pelos docentes Aparecida Luzia Alzira Zuin, Antônio Carlos Maciel e Rosângela de Fátima Cavalcante França; que precisa dos nomes dos membros que irão compor a equipe responsável pela aplicação da prova escrita, dos membros que irão corrigir a prova escrita e dos nomes dos discentes que podem atuar como fiscais de salas e dos corretores; Os docentes Rafael Fonseca de Castro, Rosângela de Fátima Cavalcante França, Rosângela Aparecida Hilário e José Flávio da Paz irão contribuir na aplicação da prova escrita e na correção das provas dos candidatos da linha 01: formação docente; Os docentes Aparecida Luzia Alzira Zuin, Clarides Henrich de Barba e Marilsa Miranda de Souza irão contribuir na aplicação da prova escrita e na correção das provas dos candidatos da linha 02: políticas e gestão educacional; os discentes José Aparecido Gomes e Márcia Gonçalves Vieira irão ajudar no trabalho de fiscais de salas e dos corretores; O servidor José Arikapú Júnior irá atuar na logística para a aplicação da prova escrita;**2) Reconhecimento do diploma obtido no exterior de Amarildo Augusto de Oliveira- Processo SEI n.º 999553731.000014/2019-18: Solicitante: Coordenação do PPGE/UNIR:** A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin informa aos membros do colegiado que a comissão de docentes do PPGE/MEDUC/UNIR, responsável pela análise do pedido de reconhecimento de diploma obtido no exterior, do senhor Amarildo Augusto de Oliveira, julgou o mérito da dissertação apresentada pelo requerente e **DEFERIU** o reconhecimento do diploma obtido no estrangeiro do senhor Amarildo Augusto de Oliveira; Colocada em votação, os membros do colegiado do PPGE/MEDUC/UNIR aprovam por **unanimidade e homologam o parecer da comissão responsável pela análise do pedido de reconhecimento de diploma obtido no estrangeiro do senhor Amarildo Augusto de Oliveira;**A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin comunica que o senhor Amarildo Augusto de Oliveira agradeceu aos Professores Doutores: Antônio Carlos Maciel, Angela Maria Gonçalves de Oliveira e Samilo Takara pelo excelente trabalho desenvolvido; e em especial, à Prof.^a Dr.^a Rosângela de Fátima Cavalcante França, pela oferta da disciplina: Formação de Professores: Cultura, Saberes e Prática;**3) Definição do Calendário Acadêmico 2022.1; Solicitante: Coordenação do PPGE/MEDUC/UNIR:** A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin informa o início do calendário acadêmico do PPGE/MEDUC/UNIR referente ao 1º semestre de 2022 e solicita aos docentes: Antônio Carlos Maciel, Marilsa Miranda de Souza e Rosângela de Fátima Cavalcante França, os cronogramas das disciplinas obrigatórias a serem ofertadas aos discentes da turma 2021/2022; **4) Oferta da Disciplina: Educação, Comunicação e Mediação(Turma 2020/2021)- Optativa Linha 2; Solicitante: Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin:** A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin informa aos membros do colegiado a oferta da disciplina: Educação, Comunicação e Mediação(Turma 2020/2021)- Optativa Linha 2 e pede aprovação do colegiado; Colocada em votação, os membros do colegiado aprovam por unanimidade a pauta em tela;**5) Oferta da Disciplina: Educação Especial e Inclusiva (Turma 2020/2021)- Optativa Linha 1; Solicitante: Prof. Dr. José Flávio da Paz;** **6) Submissão do Plano de Ensino da Disciplina: Educação Especial e Inclusiva (Turma 2020/2021)- Optativa Linha 1; Solicitante: Prof. Dr. José Flávio da Paz;** A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin informa aos membros do colegiado a oferta da disciplina: Educação Especial e Inclusiva(Turma 2020/2021)- Optativa Linha 1 e o pedido de submissão do plano de ensino da referida disciplina para apreciação do colegiado; Colocada em votação, os membros do colegiado aprovam por unanimidade os itens 5 e 6 da presente pauta;**7) Relatório: Parecer referente à criação da disciplina optativa do Prof. Dr. Josemir Almeida Barros para lançamento da referida disciplina no SIGAA e homologação da PROPESQ/UNIR; Solicitante: Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba:** A Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin fala sobre o relatório referente ao processo de criação da disciplina optativa do Prof. Dr. Josemir Almeida Barros e pede ao Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba para fazer a leitura do parecer concernente à aprovação da citada disciplina; O parecerista faz a leitura do seu parecer e a Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin coloca a pauta em

votação; Os membros do colegiado aprovam por unanimidade o parecer do Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba referente ao processo de criação da disciplina optativa do Prof. Dr. Josemir Almeida Barros;**8) Comissão de atualização do Projeto Pedagógico do PPGE/MEDUC/UNIR; Solicitante: Coordenação/PPGE/UNIR; 9) Comissão de revisão do Regimento e normas do PPGE/MEDUC/UNIR; Solicitante: Coordenação/PPGE/UNIR:** A Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin convoca os membros da Comissão de atualização do Projeto Pedagógico do PPGE/MEDUC/UNIR e da Comissão de revisão do Regimento e normas do PPGE/MEDUC/UNIR; O Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro pede para entrar na comissão de atualização do Projeto Pedagógico do PPGE/MEDUC/UNIR; A Prof.ª Dr.ª Rosângela Aparecida Hilário pergunta se pode encaminhar contribuições à Comissão de atualização do Projeto Pedagógico do PPGE/MEDUC/UNIR; A Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin responde que ela pode encaminhar contribuições à Comissão de atualização do Projeto Pedagógico do PPGE/MEDUC/UNIR; destaca que uma das atribuições das Comissões de Atualização e de revisão do Regimento e normas do PPGE/MEDUC/UNIR é a de definir critérios a serem atingidos pelos discentes para estarem aptos à realização dos exames de qualificação e defesa de dissertação; **Nomes dos membros da Comissão de atualização do Projeto Pedagógico do PPGE/MEDUC/UNIR: Linha 01- Formação Docente:** Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França, Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria e Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro; **Linha 02- Políticas e Gestão Educacional:** Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba será inserido na comissão já antes homologada no colegiado pelos professores: Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel e Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza (linha 2); **Nomes dos membros da Comissão de revisão do Regimento e normas do PPGE/MEDUC/UNIR: Linha 02- Políticas e Gestão Educacional:** A Prof.ª Dr.ª Angela Maria Gonçalves de Oliveira passará a compor a comissão de revisão do regimento e normas do PPGE juntamente com os professores da Linha 2: Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel, Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza e demais professores que deverão auxiliar na fase final com sugestões; A Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin solicita o cronograma de trabalho aos membros da Comissão de atualização do Projeto Pedagógico do PPGE/MEDUC/UNIR e da Comissão de revisão do Regimento e normas do PPGE/MEDUC/UNIR; Colocada em votação, os membros do colegiado aprovam por unanimidade os nomes dos membros da Comissão de atualização do Projeto Pedagógico do PPGE/MEDUC/UNIR e da Comissão de revisão do Regimento e normas do PPGE/MEDUC/UNIR; **10) Comissão de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento docente(ano 2022)- Recondução dos membros da Portaria n.º 58/2021/PROPESQ/UNIR; Solicitante: Coordenação/PPGE/UNIR:** A Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin comunica sobre a necessidade de recondução dos membros da Portaria n.º 58/2021/PROPESQ/UNIR e da Prof.ª Dr.ª Marília Pimentel Cotinguiba como membra externa na Comissão responsável pelo credenciamento, reconhecimento e descredenciamento docente no âmbito do PPGE/UNIR para o ano de 2022; Colocada em votação, os membros do colegiado aprovam por unanimidade a recondução dos membros que irão atuar na Comissão responsável pelo credenciamento, reconhecimento e descredenciamento docente no âmbito do PPGE/UNIR para o ano de 2022; **11) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa; Solicitante: mestranda Kátia Cilene de Souza:** A Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin comunica aos membros do colegiado que a mestranda Kátia Cilene de Souza apresentou o certificado de exame de proficiência em língua portuguesa para aproveitamento da atividade: Proficiência no SIGAA/PPGE/UNIR; A Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin explica que atualmente existem as atividades: Proficiência em Língua Espanhola e Proficiência em Língua Inglesa na estrutura curricular do PPGE/MEDUC/UNIR; O Prof. Dr. José Flávio da Paz se manifestou informando que o certificado de proficiência em língua portuguesa apresentado pela discente Kátia Cilene de Souza não é legal, pois não foi emitido por uma instituição certificada pelo Ministério da Educação (MEC) para realizar proficiência em língua portuguesa para surdos, como é o caso do Instituto Nacional de Educação de Surdos(INES); Colocada em votação, os membros do colegiado indeferem por unanimidade o certificado de proficiência em língua portuguesa apresentado pela mestranda Kátia Cilene de Souza por não ser emitido por uma instituição credenciada ao Ministério da Educação (MEC) para a realização de tais exames e nem atender aos critérios exigidos pelo PPGE/MEDUC/UNIR para a apresentação de proficiência em uma língua estrangeira; **12) Homologação da Banca de Qualificação da Dissertação da mestranda Jackeline Chediak Silva; Solicitante: Prof. Dr. Samilo Takara; Data da Banca: 03/02/2022; 13) Homologação da Banca de Qualificação da Dissertação da mestranda Thalyta Karina Correia Chediak; Solicitante: Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza; Data da Banca: 26/02/2022; 14) Homologação da Banca de Defesa de Dissertação da mestranda Jackeline Chediak Silva; Solicitante: Prof. Dr. Samilo Takara; Data da Banca: 03/03/2022; 15) Homologação da Banca de Defesa de Dissertação da mestranda Altina**

Maria Pereira de Souza; Solicitante: Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin; Data da Banca: 15/03/2022; **16) Homologação da Banca de Defesa de Dissertação da mestranda Andrea Cristina Mattei**; Data da Banca: 21/03/2022; Horário: 14h(Rondônia); Título da Dissertação: História da Educação Rural na Região Amazônica: Organização Escolar e a docência nas escolas de Ariquemes, Rondônia(1977-1998); Colocada em votação, os membros aprovam por unanimidade a homologação das bancas de qualificação e defesa listadas nos itens 12 a 16; Dando como encerrada a reunião às 17h07 e não havendo mais nada a tratar, eu, José Arikapú Júnior, secretário do PPGE/MEDUC/UNIR, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os participantes, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado do PPGE/MEDUC/UNIR presentes na reunião virtual.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Coordenador(a)**, em 25/03/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Docente**, em 25/03/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARIKAPU JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 25/03/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Rafael da Silva França, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL FIORI DE FARIA, Docente**, em 25/03/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DA PAZ, Docente**, em 25/03/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Gonçalves de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 25/03/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO JOSE BORGES, Docente**, em 25/03/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 28/03/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA HILARIO, Docente**, em 28/03/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANCA, Docente**,



em 30/03/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0916252** e o código CRC **DCA7F007**.

Referência: Processo nº 23118.001425/2022-38

SEI nº 0916252